INDICAÇÃO Nº 722/2024

INDICO A CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SORRISO-MT.

**WANDERLEY PAULO – Progressistas**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Presidente da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, ao Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, ao presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público de Sorriso, **versando sobre a necessidade de contratação de uma consultoria especializada, pública ou privada, para atualização do Plano Diretor de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

O Plano Diretor é uma importante ferramenta de desenvolvimento urbano utilizado para direcionar o crescimento das cidades. Seu objetivo é orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses da população e garantir de forma justa os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, o direito à cidade e à cidadania, à gestão democrática da cidade;

A principal função do Plano Diretor é assegurar o bem-estar geral, de modo a preservar o meio ambiente, promover a qualidade de vida para a população e garantir desenvolvimento urbano sustentável para a cidade;

A participação da população na elaboração do Plano Diretor é de extrema relevância, visando a identificação, os estudos e as melhorias para os diversos pontos. Esta indicação visa, estimular o debate da criação do Plano Diretor Municipal, entre o Executivo e Legislativo, de forma que possamos visar o crescimento de Sorriso de forma sustentável e ordenada;

O Plano Diretor de Sorriso foi elaborado em 2005 e de lá até os dias atuais, modificações foram feitas de forma isolada, havendo a necessidade de modernização do referido plano, contemplando as necessidades atuais e futuras do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**